COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

2ª Reunião Ordinária 13 de Abril de 2010 às 14:30 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Chico Sardelli

Item	Proposição	Autor	ОВЈЕТО	Relator	Parecer	Vista
1	Projeto de lei 1117/2007	Deputado José Zico Prado	Proíbe a queima da palha da cana-de-açúcar na colheita mecanizada.	Deputado Rodolfo Costa e Silva	favorável	R.M.
2	Projeto de lei 341/2009	Deputado João Barbosa	Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização no uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados - OGM.	Deputado Lelis Trajano	favorável ao projeto com a emenda ora proposta.	
3	Projeto de lei 424/2009	Deputado Said Mourad	Proíbe a comercialização de refrigerante ou qualquer tipo de bebida alcoólica com embalagens em garrafa PET.	Deputado Hamilton Pereira	favorável ao projeto com a emenda da CCJ	D.B., R.M.
4	Projeto de lei 583/2009	Deputado Feliciano Filho	Proíbe o fornecimento de animais capturados pelos Centros de Controle de Zoonoses, canis públicos e congêneres para instituições e centros de ensino e pesquisa.	Deputado José Bittencourt	favorável	F.F., H.P.
5	Projeto de lei 765/2009	Deputado Simão Pedro	Torna as áreas que especifica, pertencentes à Área de Proteção Ambiental da Várzea do Rio Tietê, Zonas de Uso Controlado.	Deputado Roberto Massafera	favorável ao projeto com a emenda da CCJ. Voto em Separado do Deputado Hamilton Pereira Favorável ao PL e contrário à emenda da CCJ	H.P.

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

2ª Reunião Ordinária 13 de Abril de 2010 às 14:30 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Chico Sardelli

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Parecer	Vista
6	Projeto de lei 855/2009	Deputada Maria Lúcia Prandi	(CONCLUSIVA) Dá a denominação de "Ernesto Zwarg Júnior" à Estação Ecológica de Juréia-Itatins.	Deputado Rodolfo Costa e Silva	favorável.	
7	Moção 103/2009 Juntado a Moção 6/2010	Deputado Roberto Massafera	(CONCLUSIVA) Apela para os Srs. Presidentes da Câmara e do Senado Federal, e para os Srs. Líderes Partidários, no sentido de que empreendam esforços para que o Projeto de lei nº 4548, de 1998, que dá nova redação ao "caput" do artigo 32 da Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, não seja aprovado.	Deputado Ed Thomas	favoravel às Moções 103/2009 e 6/2010, na forma do substitutivo ora proposto.	

Item 8-Requerimento, de autoria do Deputado Hamilton Pereira, para que seja formada uma subcomissão na Comissão de Defesa do Meio Ambiente a fim de tratar do processo de demissões que ocorre na CETESB, com o propósito de buscar alternativas que impliquem na suspensão das demissões e no fortalecimento do Sistema de Meio Ambiente estadual.

Para ciência aos Senhores Deputados:

Item 9-Resposta da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento à INDICAÇÃO 2443/2009, desta Comissão, pela qual se solicita ao Governo a realização de estudos objetivando conceder apoio financeiro aos proprietários rurais que adiram a projetos de conservação do solo, aumento da cobertura vegetal e implantação de saneamento ambiental em suas propriedades, assim como a adoção da exigência de anuência prévia do Poder Público Municipal para a ligação de energia elétrica empreendimentos de qualquer natureza.

Item 10- Mensagem eletrônica do Núcleo de Saúde Ambiental da Associação de Combate aos Poluentes, encaminhando cópia do ofício dirigido ao Governo estadual, no qual se manifesta contra o estudo da viabilidade de um projeto para instalação de uma usina de incineração do lixo na Baixada Santista, em razão dos malefícios que o método da incineração acarreta.

Item 11-Ofício do Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Iguape, subscrito por Roberto Morais da Silva e mais cinco senhores vereadores, solicitando urgência para aprovação de projeto de lei a ser enviado pelo Poder Executivo que reclassificará a Estação Jureia/Itatins.

Item 12-Expediente, da empresa Mafrig Alimentos S/A, frigorífico de abate e processamento, que traz um convite para comentários acerca de seu projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Ele contempla o tratamento de efluentes provenientes das atividades industriais, evitando a geração de metano proveniente da degradação da matéria orgânica e assim promovendo a redução de Gases de Efeito Estufa- GEE.

Item 13-Ofício 231/09, da Câmara Municipal de Poá, enviando cópia da Moção de Apoio ao "I Fórum de Debates Sobre o Meio Ambiente" daquele município.

Item 14-Ofício nº 5/10, subscrito pelo Sr. Prefeito do Município de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno. Relata que a empresa Fertsana Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. não obteve licenciamento para a regularização da atividade pretendida junto a CETESB porque encontrou óbice na Lei Estadual 5650/87, norma esta que restringe as atividades industriais nas áreas de drenagem da Bacia do Rio Mogi Guaçu. Indaga, o Sr. Prefeito, se há algum estudo que vise alterar a referida Lei, de maneira que se permita a instalação de empresas dessa natureza.

Item 15-Expediente, da empresa PCH- Pequena Central Hidrelétrica Rio do Braço S.A, pelo qual se dispõe a esclarecer dúvidas e receber comentários dos senhores parlamentares desta Comissão acerca do projeto da Pequena Central Hidrelétrica como fonte de energia limpa e renovável que, consequentemente, contribui para a redução de Gases de Efeito Estufa- GEE na atmosfera. A empresa tem por objetivo enquadrar o projeto nos pressupostos do MEcanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), conforme postulado pela Convenção-Quadro da Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC) e, assim, obter o registro junto ao Comitê Executivo do MDL.

Item 16-Documentação enviada à Presidência da Assembleia Legislativa pela Prefeitura do Município de Piquete, distribuída a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente. Trata-se de manifestação crítica em relação ao processo de criação do Parque Nacional Altos da Mantiqueira, que estaria em desacordo com dispositivos legais aplicáveis à espécie. Solicita que sejam declaradas nulas as consultas públicas realizadas nos municípios de Pindamonhangaba, Cruzeiro, Delfim Moreira e Passa Ouatro, realizadas entre os dias 7 e 10 de dezembro de 2009.

Item 17-Ofício Circular nº 175/2010, subscrito pelo Sr. Edmilson Comparini Maturana, Coordenador Geral de Petróleo e Gás - CGPEG do Ministério do Meio Ambiente, com o seguinte teor:

- a) informa a tramitação do licenciamento ambiental dos Testes de Longa Duração TLDs- nas áreas Pré-sal de Guará e Carioca Bloco (BM-S-9), Tupi Nordeste e Iracema (BM-S-11), Bacia de Santos, a ser desenvolvido pela Petrobrás através da Unidade de Negócio da Bacia de Santos;
- b) A fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, abrirá prazo para solicitação de audiência pública;
- c) Encaminha cópia do Relatório de Impacto Ambiental na localização geográfica da atividade.

Item 18- Ofício 421/2010, da Presidência do Senado Federal, encaminhando publicação daquela instituição, na qual consta, entre as páginas 5357 a 5423, o Relatório Final da Subcomissão Temporária destinada a "participar e acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas e do V Fórum Mundial das Águas", eventos que foram realizados, respectivamente, no Brasil e em Istambul, Turquia. Cópia do relatório pode ser encontrado no endereço eletrônico: http://www.senado.gov.br/sf/publicacoes/diarios/pdf/SF/2010/03/03032010/05357.pdf.